



**FR.2024.2100**

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2024

À

**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS  
INDÍGENAS ("FUNAI")**

**A/C.: ILMA. SRA. LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA**

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SCS - QUADRA 09  
BLOCO B - SALA 412-C - ED. PARQUE CIDADE CORPORATE BRASÍLIA/DF - CEP 70.308-200  
[dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)

*Com cópia para:*

**FUNAI**

**A/C.: SR. FRANCISCO ITAMAR  
GONÇALVES MEGUEIRO**

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO  
AMBIENTAL - CGGAM  
SCS - Quadra 09 Bloco B - sala 412-C  
Ed. Parque Cidade Corporate  
Brasília/DF - CEP 70.308-200  
[cqgam@funai.gov.br](mailto:cqgam@funai.gov.br)

**FUNAI/CR-MGES**

**A/C.: DOUGLAS BEZERRA ADILSON**

COORDENADOR REGIONAL  
R. Moreira Sales, 1327 - Vila Bretas  
Governador Valadares MG - CEP: 35030-390  
[cr.mg\\_es@funai.gov.br](mailto:cr.mg_es@funai.gov.br)

**FUNAI/CTL-RESPLENDOR**

**A/C.: THIAGO CASAGRANDE  
TRABACH**

CTL RESPLENDOR-MG  
Rua Cel. Elias Alcure, 258 - Centro  
Resplendor- MG - CEP: 35230-000

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS  
INDÍGENAS**

**E COMUNIDADES TRADICIONAIS  
("CT-IPCT")**

**A/C.: SR. JARBAS VIEIRA DA  
SILVA**

Ed Parque Cidade Corporate SCS -  
QD9 - Torre B, 2º Andar - Asa Sul,  
Brasília - DF, CEP: 70297-400

[dialogossociais@presidencia.gov.br](mailto:dialogossociais@presidencia.gov.br)

Rubrica

*MARDE*  
br

Com cópia para:

**AOS SRS E SRAS.**

**Marcos da Silva Pereira** – Cacique Nakrerré

**Cintia Alves Viana** – Presidente da Associação Nakrerré

**Ref.: TI Krenak – Pagamento de Auxílio financeiro extra emergencial – Julho 2024**

Prezados (as) Senhores (as),

A Fundação Renova (“Fundação”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve o presente para tratar do cumprimento do Acordo firmado para atendimento emergencial ao Povo Krenak, nos termos da cláusula 43 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (“TTAC”), que prevê, dentre outras obrigações, o pagamento de auxílio extra emergencial desubsistência dos povos indígenas da Terra Indígena Krenak (“TI Krenak”) em Resplendor – MG.

O auxílio extra emergencial é pago às 8 (oito) associações indígenas Krenak, cabendo a cada uma delas efetuar o repasse às famílias do seu grupo. O acordo prevê o pagamento mensal de 9 (nove) salários-mínimos, vigente no mês de referência, por família. Atualmente, o auxílio é destinado 181 (cento e oitenta e uma) famílias.

Com o intuito de dar transparência às suas ações, a Fundação Renova apresenta comprovante de TED e lista em anexo dos beneficiários, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (“FUNAI”), a Câmara Técnica de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e a Associação Nakrerre referente ao mês de **julho de 2024.**

Associação	Quantidade de famílias	Salário-Mínimo base	Quantidade de salários-mínimos	Valor total
------------	------------------------	---------------------	--------------------------------	-------------

Rubrica

*MAROL*

NAKERRE	15	R\$ 1.412,00	9	R\$ 190.620,00
---------	----	--------------	---	----------------

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

Assinado por:

*Maria Albanita Roberta De Lima*

44631804185D813A

**FUNDAÇÃO RENOVA**

**Maria Albanita Roberta de Lima**  
**Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade**  
**de Vida dos Povos Indígenas**

## Solicitação de pagamentos para Comunidades Indígenas



Nº	Famílias	julho
1	Alzira Pereira Krenak	12.708,00
2	Basilio Luiz Viana	12.708,00
3	Cintia Alves Viana	12.708,00
4	Dilma da Silva Pereira	12.708,00
5	João Luiz Isidoro	12.708,00
6	Juvenil da Silva Pereira	12.708,00
7	Marcos da Silva Pereira	12.708,00
8	Mirian Isidoro Viana	12.708,00
9	Patricia Mariele Paulino	12.708,00
10	Maria Sonia Isidoro Krenak	12.708,00
11	Jessica Costa Isidoro	12.708,00
12	Lorrana Fernandes Pereira	12.708,00
13	Rafael Costa Isidoro	12.708,00
14	Matheus Costa Isidoro	12.708,00
15	Maiane Alves Viana	12.708,00
<b>Total Geral</b>		<b>190.620,00</b>

Rubrica



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
TED C – outra titularidade**

---

**Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED**

---

**Dados da conta debitada:**

Nome: **FUNDACAO RENOVA**

Agência: **0781**

Conta corrente: **19850 - 2**

---

**Dados da TED:**

Nome do favorecido: **ASSOCIACAO INDIGENA NAKRERRE**

CPF/CNPJ: **12078678000176**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BCO DO BRASIL S A - ISPB 00000000**

Agência: **0468RESPLENDOR MG**

Conta corrente: **0000000189120**

Valor da TED: **R\$ 190.620,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **264978393000045**

---

**TED solicitada em 29/07/2024 às 11:45:29 via Sispag.**

---

**Autenticação:**

CAE16749D2FD364958D4874EB828FBA46DB7AF78

Rubrica

*MARDI*